

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022****Processo Administrativo: 1119/2023****Apenso ao processo Administrativo: 3314/2022**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310-Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A L SANTOS SERVIÇOS - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 39.961.089/0001-98 estabelecida na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 143 – Sala A, Bairro São José, CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA, representada pela Sra. Andreza Lima Santos, empresaria, portadora do R.G. nº 041061762010-8 SSP/MA e CPF. Nº 059.346.733-78, doravante denominada **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo nº 3314/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 291/2022 - Pregão Eletrônico 030/2022 - CPL/PMCH em aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente Aquisição dos serviços de cerimonial de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	EVENTO DE MÉDIO PORTE ATÉ 50 PESSOAS Coffee break preparados observando o equilíbrio nutricional dos alimentos, evitando-se frituras, e deverão conter no mínimo, 03 (três) qualidades de salgados e 02 (duas) mini sanduiches ou hambúrguer, 02 (duas) qualidade de doces, 02 (duas) variedades de sucos, café sem açúcar, leite e 01 (um) tipo Nescau.	9	Unidade	1.713,33	15.419,97
02	EVENTO DE MÉDIO PORTE ATÉ 100 PESSOAS Coffee break preparados observando o equilíbrio nutricional dos alimentos,	5	Unidade	3.550,00	17.750,00



	evitando-se frituras, e deverão conter no mínimo, 03 (três) qualidades de salgados e 02 (duas) mini sanduiches ou hambúrguer, 02 (duas) qualidade de doces, 02 (duas) variedades de sucos, café sem açúcar, leite e 01 (um) tipo Nescau.				
03	<p>EVENTO DE PEQUENO PORTE</p> <ul style="list-style-type: none">- Arco com balão (balão de 1ª linha)- Toalha em mesa principal para reunião, toalhas para mesa de lanche.- Toalha em mesa principal para eventos, com arranjo floral, (flores artificiais) toalhas para mesas de lanche.	9	Unidade	560,00	5.040,00
04	<p>EVENTO DE MÉDIO PORTE</p> <ul style="list-style-type: none">- Arco com balão, toalha para mesa dos lanches- Cortinado com duas cores, mesa principal, capas nas cadeiras (12 capas), arranjo floral (flores artificiais), toalhas para mesa de lanche.- Arco com balões, cenário de acordo com a temática da data comemorativa (painel com círculo, arranjo com flores artificial, poltrona), toalhas para a mesa de lanche.	6	Unidade	1.066,67	6.400,02
05	<p>EVENTO DE GRANDE PORTE</p> <p>2 arranjos florais na entrada do evento (flores naturais), Cortinado no fundo, mesa principal com capas de cadeiras, arranjo floral na frente da mesa, decoração na entrada do evento, cenário com a temática do</p>	3	Unidade	3.535,00	10.605,00



	evento, mesa decorada para o lanche.				
06	Sistema de Sonorização Pequeno Porte até 50 pessoas	12	Unidade	713,33	8.559,96
07	Sistema de Sonorização Médio Porte até 100 pessoas	8	Unidade	1.050,00	8.400,00
08	Sistema de Iluminação Pequeno Porte com grid	5	Diária	813,33	4.066,65
09	Sistema de Iluminação Pequeno Porte sem grid	5	Diária	676,67	3.383,35
VALOR TOTAL					79.624,95

VALOR GLOBAL: R\$ 79.624,95 (setenta e nove mil seiscientos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 06(seis) meses ao contrato nº 294/2022

O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 79.624,95 (setenta e nove mil seiscientos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)** correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 57 inciso II

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2023 Atividade.

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



Chapadina - MA, 23 de Fevereiro de 2023

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Vania Duarte Mota Souza
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Chapadina
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Andreza Lima Santos

AL SANTOS SERVIÇOS - ME

CNPJ: 39.961.089/0001-98

Andreza Lima Santos
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: *Natanael Sousa Santana*
Cpf: *077.969.133-46*

Nome: *Portizinho S. Carlos*
Cpf: *103.877.143-91*



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Administração e A L SANTOS SERVIÇOS - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Cerimonial de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinho/MA

DATA DE ASSINATURA, 23 de Fevereiro de 2023

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 08 de Agosto de 2023

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 030/2022 – ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....

VALOR: 79.624,95(setenta e nove mil seiscientos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração,

Representado pela Srª Vania Duarte Mota Souza

CONTRATADA: A L SANTOS SERVIÇOS – ME

Representada pelo Srª Andreza Lima Santos

Chapadinho – MA, 23 de Fevereiro de 2023.

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Municipal de Administração.

Proletora Mun. de Chapadinho
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração